

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os Serviços de Urgência Básicos (SUB) são o primeiro nível de acolhimento a situações de urgência, de maior proximidade das populações, e constituem um nível de abordagem e resolução das situações mais simples e mais comuns de urgência.

Os SUB constituem-se ainda como um nível de estabilização inicial de situações urgentes de maior complexidade nas situações que exijam um nível de cuidados mais diferenciado, e em que o Sistema de Emergência Médica Pré-hospitalar não tenha condições para assegurar o transporte direto seguro para esse nível de responsabilidade de Serviços de Urgência (SU) mais elevado, ou quando o utente não recorra aos serviços de atendimento telefónico que existem ao dispor do Sistema Nacional de Saúde (112 e Linha Saúde 24) e, como tal, se dirija diretamente aos SUB.

Em resultado, estão criadas melhores soluções para a promoção da equidade no acesso, bem como das soluções que beneficiem os doentes verdadeiramente urgentes e os carentes de cuidados emergentes qualificados e garante-se uma resposta adequada aos cuidados de saúde em grande proximidade com as populações, remetendo para locais com logística adequada, os casos de verdadeira urgência.

Por outro lado, a existência de um SUB garante às populações uma melhoria significativa na qualidade da assistência urgente, na acessibilidade a estes cuidados, um vez que estas unidades, em regra, dispõem de recursos multidisciplinares, em regime de permanência, designadamente, 2(dois) médicos, 2 (dois) enfermeiros, entre outros profissionais de saúde, e não menos importante a existência de uma ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), as quais são tripuladas por uma equipa constituída por um enfermeiro e por um técnico de ambulância de emergência.

Também, como dispõe o Despacho n.º 10319/2014 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de 25 de julho, o SUB deve existir onde se considere justificado para garantir o acesso, a serviços de urgência, quando a população de uma determinada área

territorial não tenha assegurado um nível de SU superior, Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico (SUMC) ou Serviço de Urgência Polivalente (SUP), num tempo máximo de acesso de 60 minutos.

Dito isto, o concelho de Vendas Novas (distrito de Évora), sem oferta dos serviços de um SUB, com uma área territorial de 222,39 km<sup>2</sup>, a população residente estimada de 11.320 habitantes (2018), está a cerca de 43 minutos de um SUMC, sito no Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE), caso a deslocação seja realizada por autoestrada, que corresponde a um período tempo próximo do máximo de 60 minutos indicado no referido Despacho.

Todavia, no mesmo distrito de Évora, os concelhos de Montemor-o-Novo (15.841 habitantes) e de Estremoz (12.896), ambos limítrofes de Évora, estão a 28 e a 33 minutos, respetivamente, de um SUMC, localizado também em Évora, mas, dispõem para as suas populações dos serviços da atribuição de um SUB.

Face ao exposto, a população residente no concelho de Vendas Novas, não obstante corresponder a valores próximos dos concelhos indicados, para ter acesso a certos cuidados de saúde, designadamente, em ocasião de emergência/socorro, necessitam de pelo menos de mais 30% de tempo, em situações em que o fator tempo, não raras as vezes é decisivo em episódios de urgência.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir à Senhora Ministra da Saúde, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Como justifica o Governo a situação descrita?
2. Que medidas vai o Governo tomar para que a população residente no concelho e Vendas Novas, passe a ter acesso à mesma oferta, ao nível do socorro e emergência, de que beneficia a população residente nos concelhos de Montemor-o-Novo e de Estremoz?
3. Pondera o Governo instalar um SUB junto do Centro de Saúde de Vendas Novas?

Palácio de São Bento, 4 de março de 2021

Deputado(a)s

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)